PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, nº 52 – Centro – CUNHA/SP
CEP 12530-000 - Fone/Fax: 0XX12 – 3111 5000

LEI MUNICIPAL Nº 1868, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Assunto: "CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR QUE EXERCER A FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUÍMICO JUNTO A CETESB, REFERENTE AO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor público municipal, de provimento efetivo que exercer a função de responsável técnico químico junto a CETESB, referente ao tratamento de água do Município de Cunha, gratificação de função a título extraordinário e temporário, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do salário-mínimo nacional.

Artigo 2º - A referida gratificação não se incorporará ao vencimento do servidor em hipótese e para fim algum.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por verbas consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

Cunha, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada por editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo

Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Praça Cel. João Olímpio, 91 | CEP 12530-000 | Cunha, SP | Fone: (12) 3111-5000 | gabinete@cunha.sp.gov.br